

---

# **Carreira de Investigação Científica e os Laboratórios do Estado**

**Resumo da apresentação oral pelos representantes do Fórum  
dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado**

forum.ccs.le@gmail.com

# Laboratórios do Estado e respetivos Ministérios

---

<b>IH</b>	Instituto Hidrográfico (MDN)
<b>INIAV</b>	Inst. Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (MA)
<b>INSA</b>	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (MS)
<b>IPMA</b>	Instituto Português do Mar e da Atmosfera (MM)
<b>LNEC</b>	Laboratório Nacional de Engenharia Civil (MIH)
<b>LNEG</b>	Laboratório Nacional de Energia e Geologia (MAAC)

outros organismos com carreira de investigação:

**DGT** Direção-Geral do Território (MAAC)

# Laboratórios do Estado

---

Constituem um dos **pilares do SCTN**, cabendo-lhes um papel fulcral no apoio à **definição e implementação de políticas públicas**, essenciais para a salvaguarda dos interesses do país, que requerem elevados níveis de **isenção, independência e competência**. Os LE desenvolvem também importantes ações conducentes a uma efetiva **transferência do conhecimento científico e tecnológico** para os vários **setores da economia** e para a prevenção e mitigação dos **riscos públicos**.

# Laboratórios do Estado

---

## Importância da investigação e inovação nos LE

- Utilizar o **melhor conhecimento científico** para suporte das políticas públicas (e.g., Riscos Naturais e para a Saúde Pública).
- Desenvolver **conhecimento científico** para suporte ao desenvolvimento de **novos setores económicos** (e.g. Economia Verde e Azul).
- Executar **missões de alta complexidade científica e técnica** (e.g., Previsão e Prevenção de Catástrofes e Epidemias).
- Gerir **grandes infraestruturas de investigação** de uso comum (e.g., navios de investigação, simuladores físicos e numéricos, repositórios de amostras geológicas e biológicas).

# Progressão remuneratória na CIC

---

- Indefinição sobre a metodologia de avaliação dos investigadores, decorrente da não revisão do ECIC (DL124/99 de 20 Abril), que deveria ter ocorrido em 2009, para alinhamento com os princípios do SIADAP.
- Em consequência dessa ausência de avaliação dos investigadores, não tem ocorrido a normal progressão remuneratória dentro de cada categoria.
- Pontualmente, na Lei do Orçamento para 2018, foi aprovada a atribuição de um ponto por cada ano de serviço, até dezembro de 2016, permitindo a progressão a quem tivesse 10 ou mais pontos. Estas medidas mitigadoras, inexplicavelmente, não voltaram a ser aplicadas.

*Nota: Ver carta enviada aos deputados em janeiro de 2020*

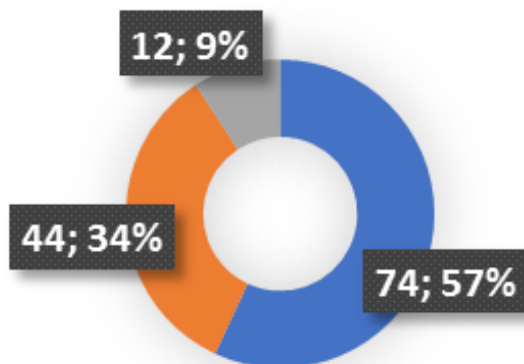
# Promoções na CIC

---

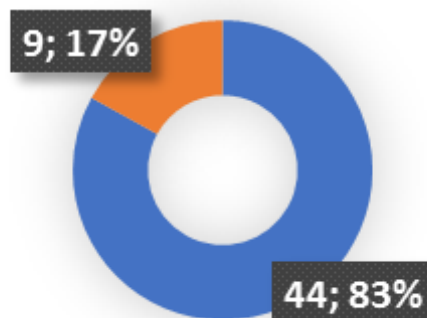
- Não realização de concursos para promoção a IP e IC desde há mais de 10 anos, tendo como consequência o progressivo desaparecimento de investigadores principais e coordenadores (IP e IC).
- O Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 (DL 84/2019, art. 66 e 67) , veio permitir a abertura de concursos internos para promoção nas carreiras docentes universitária e politécnica.
- Incompreensivelmente, a carreira de investigação científica não foi contemplada.

# Investigadores nos LE

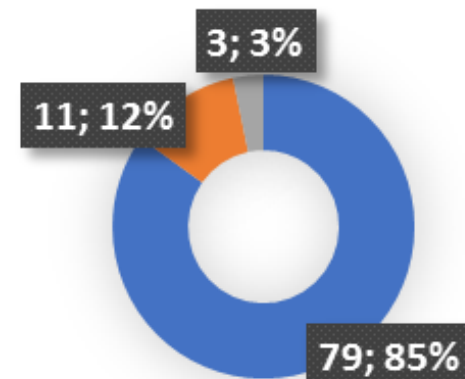
## LNEC



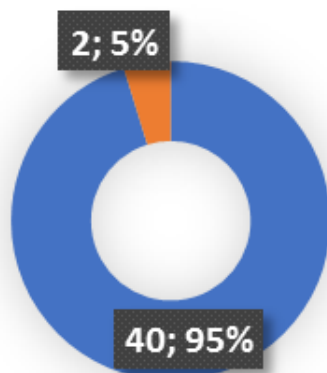
## INSA



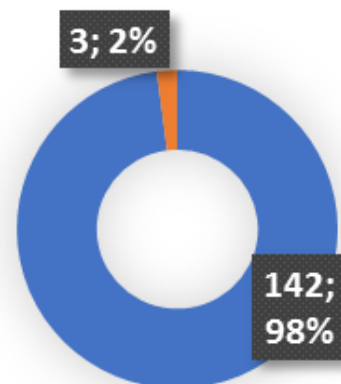
## LNEG



## IPMA



## INIAV



■ Inv.Ax ■ Inv.Pr ■ Inv.Cor

Os IC e IP estão em processo de extinção

*Nota: No LNEC, 9 dos 12 IC têm mais de 66 anos*

# Interação com o Ministro da Ciência

---

- Foi enviada ao MCTES uma proposta de revisão cirúrgica do ECIC, contemplando a resolução dos problemas expostos, em janeiro de 2020.
- Em audiência concedida pelo Sr. Ministro ao Fórum, foi manifestada compreensão para a gravidade da situação dos investigadores e disponibilidade para a sua resolução.



# Interação com os Ministros da Tutela

---

- Foi enviada carta aos ministros da tutela, em julho de 2019, apelando à:
  - Revisão do ECIC;
  - Aplicação à carreira de investigação do estabelecido no DL 84/2019, relativamente à abertura de concursos internos de promoção às categorias superiores.
  - Conclusão do PREVPAP.

# Interação com a Assembleia da República

---

Em janeiro de 2020 foi igualmente enviada uma carta aos Srs. Deputados expondo a situação e solicitando que fossem aprovadas normas legais que resolvessem a situação, a saber:

- Regulamentação de avaliação de desempenho dos investigadores e das regras de alteração de posicionamento remuneratório;
- Aplicação do SIADAP aos investigadores, com as necessárias adaptações à especificidade desta carreira e com efeitos a 1 de janeiro de 2019, enquanto a regulamentação referida anteriormente não entrar em vigor;
- Inclusão de disposições permitindo a abertura de concursos para promoção a Investigador Principal e a Investigador Coordenador nos moldes estabelecidos nos artigos 76º e 77º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, para promoção dos docentes do ensino universitário.

# Lei do Orçamento do Estado para 2021

---

Estando em preparação a Lei do Orçamento do Estado para 2021, o Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado solicita aos Srs. Deputados que nesta Lei venham a ser contemplados os seguintes aspetos:

- **Aplicação do SIADAP aos investigadores, com as necessárias adaptações à especificidade desta carreira e com efeitos até 31 de dezembro de 2020, enquanto a avaliação do desempenho, decorrente da revisão do ECIC, não entrar em vigor;**
- **Permissão para a abertura de concursos internos para promoção a Investigador Principal e a Investigador Coordenador, nos moldes estabelecidos para a promoção dos docentes do ensino superior.**

# Revisão do ECIC

---

A não revisão do ECIC, da competência governamental, incompreensivelmente em falta desde 2009, está na base da grave situação vivida pela carreira de investigação científica.

Atendendo ao facto de os LE estarem na tutela de diferentes ministérios, a que acresce o necessário envolvimento dos Ministérios da Ciência e das Finanças, a revisão do ECIC exige a congregação de esforços e uma coordenação a nível governamental, que torna este processo complexo, quando comparado com a revisão do estatuto da carreira docente universitária, atempadamente realizada.

**Apela-se aos Senhores Deputados que, no âmbito das suas competências, diligenciem no sentido se vir a concretizar a tão premente revisão do ECIC.**

# Agradecimentos

---

**O Fórum dos CCs dos LE agradece a audição concedida  
pela Comissão de Educação e Ciência da AR**